

RESOLUÇÃO CMAS Nº 42/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foi analisado e aprovado, em reunião registrada na Ata nº 82/2026, a solicitação encaminhada pela Secretaria de Assistência Social por meio do Ofício nº 75/SMAS/2026, referente à celebração de **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2026**, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laguna Carapã/MS, com acréscimo de recursos financeiros no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e a correspondente readequação do Plano de Trabalho e do Cronograma de Desembolso, com a inclusão das seguintes metas: Meta 01 – contratação de profissional de Serviço Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, até o término da vigência do Termo de Fomento, prevista para abril de 2027; Meta 02 – pagamento do aluguel da sede da instituição durante o período estabelecido no Plano de Trabalho readequado. Assim sendo:

APROVADO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2026 – APAE, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com inclusão das Metas 01 e 02 no Plano de Trabalho readequado.

Solicita-se à APAE que, após a contratação do profissional de Serviço Social previsto na Meta 01, encaminhe a este Conselho a respectiva comprovação, para fins de acompanhamento.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 82/2026.

Laguna Carapã, 25 de setembro de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS